

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 201/2017-DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/23141 de 18/01/2017.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo Administrativo, designada pela portaria nº 997/2016 de 18/11/2016, para a apuração e conclusão de que trata o processo nº 2016/368526 de 09/09/2016.

II – Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 997/2016-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 154078

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº047/2017

SRP Nº022/2017 – HOL

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados, para 12 meses

Data da Abertura: 29/03/2017

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 09 de março de 2017

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 153859

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº049/2017

SRP Nº023/2017 – HOL

Objeto: Aquisição de suprimentos com aparelhos

autoanalisadores em regime de comodato para ser utilizado nos setores de imunologia II e Hematologia/ Coagulação do Laboratório Clínico.

Data da Abertura: 24/03/2017

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 09 de março de 2017

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 153965

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2016

Processo: 2015/131333

Objeto: Aquisição de 02 (dois) conjuntos de craniótomos.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Valor Total da Licitação: **R\$ 76.000,00**

Belém, 08 de março de 2017

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 153728

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA HOSPITAL OPHIR LOYOLA

1. O Diretor de Ensino e Pesquisa do Hospital Ophir Loyola, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Regimento Interno da Comissão de Residência Médica (COREME-HOL), torna pública a abertura de inscrições ao Processo

Seletivo 2017 para o preenchimento de vagas remanescentes no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM) EM CANCEROLOGIA CLÍNICA, MASTOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA E CIRURGIA GERAL PROGRAMA AVANÇADO - HOL, ofertadas no Edital nº 080/2016 da Universidade do Estado do Pará (UEPA), que devem acontecer de acordo com as normas previstas neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES GERAIS

2.1 A Residência Médica é destinada a profissionais graduados em Medicina, em curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e médicos estrangeiros ou brasileiros graduados em escolas estrangeiras com diploma devidamente revalidado no Brasil. Os PRM ofertados estão devidamente aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

2.2 Serão oferecidas vagas para PRM com Pré-requisito em Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia, de acordo com o quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS OFERTADAS	CRENCIAMENTO
Cancerologia Clínica	1	1	MEC/CNRM N.º 1351/14
Mastologia	1	1	MEC/CNRM N.º 555/12
Urologia	2	2	MEC/CNRM N.º 557/12
Nefrologia	3	3	MEC/CNRM N.º 628/12
Cirurgia Geral Programa Avançado	2	2	MEC/CNRM Nº 121/12
Total	09	09	----- -----

2.3 Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração, de acordo com a legislação vigente.

2.4 É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se da data, horário e local de realização do evento da seleção inscrição e matrícula, devendo, para tanto, consultar os Editais e avisos disponibilizados no endereço eletrônico www.ophirloyola.pa.gov.br.

2.5 Além da legislação aplicável à Residência Médica serão obedecidos o Regimento da COREME-HOL e o Estatuto do Hospital Ophir Loyola - HOL.

Av. Magalhães Barata, 992 – Bairro São Braz – Belém, Pará – CEP: 66.060-281

Site: www.ophirloyola.pa.gov.br Fone: (0xx91) 3265-6622

2.6 A seleção para o PRM, se apresenta de acordo com o pré-requisito em Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, será realizada no dia 14 de março de 2017, em única Etapa, constituída de *PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA*, conforme disposto no item 4 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outras informações que forem publicadas durante a realização da seleção pública, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no site do www.ophirloyola.pa.gov.br.

3.3 A inscrição no Processo Seletivo do Programa de Residência Médica do Hospital Ophir Loyola será efetuada exclusivamente, na Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino – DEP/HOL, nos dias 09 e 10 de março de 2017, no endereço cito à Av. Magalhães Barata, nº 992, Belém-PA, Bairro de São Braz, Fone: (91) 3265-6622, mediante o pagamento da taxa de inscrição.

3.4.O valor da taxa de inscrição é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), valor que deverá ser depositado em qualquer agência do Banco do Estado do Pará ao Hospital Ophir Loyola, favorecido na Agência Senador Lemos nº 015, com a Conta Corrente nº 188.112-4.

3.5. As inscrições estão abertas nos dias 09 e 10/03/2017, dias úteis, das 8 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 17 horas, nas instalações da Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa - HOL, Av. Magalhães Barata nº 992, São Brás, CEP 66060-281, Belém-PA, fone: (0xx-91) 3265-6622, pela apresentação da via comprovante de depósito realizado para o favorecido Hospital Ophir Loyola, conforme item 3.4, nos respectivos dias da inscrição, dias 09 e 10 de março de 2017.

3.5.1. O candidato deverá efetuar o depósito conforme item 3.4, que configura o pagamento da taxa de inscrição e apresentar o comprovante de depósito/pagamento na Divisão de Ensino – DEP/HOL, no momento de sua inscrição, permitindo o fornecimento do formulário de inscrição para o devido preenchimento.

3.5.2. Para o pagamento da taxa no valor de R\$ 350,00 (trezentos reais), não haverá a devolução da taxa de inscrição, após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados, mesmo que o candidato não compareça às provas.

3.6. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o

candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos.

3.7. O candidato deverá conservar sua Ficha de Inscrição para apresentá-la no dia da prova, junto ao Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição (item 3.4 deste Edital) e documento de identidade com foto.

3.8. O candidato que praticar qualquer irregularidade poderá ter sua inscrição, prova e matrícula anulados, após instauração de processo administrativo, resguardado seu direito de defesa.

3.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá solicitá-lo, por escrito, no momento da inscrição ao Processo Seletivo. Para tal procedimento, o candidato deverá protocolar a solicitação no Protocolo do HOL, anexando ao pleito atestado médico emitido por especialista.

3.9.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.

3.10. O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), devidamente comprovado, receberá pontuação adicional na nota total obtida na seleção, conforme critérios estabelecidos no Art. 8º da Resolução CNRM nº 03/2011, Informe nº 7/2012 da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e Resolução CNRM nº 01/2014, bem como outras regulamentações futuras sobre o assunto.

3.11. Candidatos que utilizarem o PROVAB como parte da pontuação na Residência Médica deverão indicar tal condição no ato da inscrição e protocolar o certificado de conclusão no PROVAB expedida pela SGTES-MS, impreterivelmente, nos dias 09 e 10 de março, no ato da Inscrição. Não serão aceitos documentos entregues após essas datas.

3.12. Os candidatos brasileiros ou estrangeiros que concluíram o Curso de Graduação em Medicina em instituições estrangeiras somente podem se inscrever no Processo Seletivo do PRM com o diploma devidamente revalidado por Universidade Pública Brasileira, reconhecida pela legislação vigente e de acordo com as resoluções específicas.

3.13. Os candidatos estrangeiros devem apresentar também documento de identidade (certidão de nascimento) traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, com o acompanhamento de visto de permanência atualizado e com comprovante de proficiência na Língua Portuguesa.

3.14. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, a prova e a matrícula, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do Processo Seletivo, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados, entre outras.

3.15. Ao efetuar sua inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá, obrigatoriamente, informar endereço de e-mail válido, ao qual a COREME-HOL poderá, ao seu critério, enviar comunicado referente ao Processo Seletivo, bem como outras que julgar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO / PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA

4.1. A PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA será aplicada no dia 14 de março de 2017, no Auditório Luiz Geolés de Moura Carvalho do Hospital Ophir Loyola - (Av. Magalhães Barata, nº 992), Bairro de São Braz, com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas (horário local).

4.2 A PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA, de caráter classificatório, será composta por questões objetivas, de igual valor, referente a especialidades com Pré-requisito disposta no quadro a seguir.

ACESSO COM PRÉ-REQUISITO	N.º QUESTÕES	PONTO/QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos em Cirurgia Geral	40	2,5	100
Conhecimento em Obstetrícia e Ginecologia ou Cirurgia Geral	40	2,5	100

4.3. O candidato deverá apresentar-se no local da prova 01 (uma) hora antes do início da mesma, munido obrigatoriamente de caneta esferográfica com tinta preta ou azul, FICHA DE INSCRIÇÃO, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e documento original de identificação com foto e em boas condições de apresentação.

Serão considerados documentos hábeis de acesso ao local de prova, a CARTEIRA DE IDENTIDADE original (ou documento equivalente original, que por Lei Federal valha como identidade). Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.4. A porta de acesso ao local de realização da prova será aberta às 13:00 horas, e fechada às 14:00 horas, estando impedido de ingressar no local definido, para realização da Prova o candidato que chegar após o horário estipulado, independente da justificativa apresentada.